

**Ao
SINDCON-MG**

Prezados Senhores,

A empresa **VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.59.6829/0001-12, vem requerer ao SINDCON-MG a viabilidade de homologação do presente Acordo Coletivo de Trabalho para o labor dos trabalhadores do setor de vendas no dia **04 de Junho de 2026**, no horário de **08:00 às 14:00** horas, no seguinte local: **Av. Raja Gabaglia, n.º 3.091, São Pedro, Belo Horizonte - MG, 30350-563.**

Para tanto, encaminhamos o presente Acordo Coletivo com os nomes dos empregados escalados para o labor, ressaltando que aos mesmos será concedida folga em até 90 dias após o feriado laborado, conforme quadro abaixo, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho e Termo Aditivo.

O presente Acordo Coletivo, depois de homologado, deverá ficar em local visível para fins de fiscalização do SINDCON-MG e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Convenção Coletiva de Trabalho.

FERIADO DIA 04 DE JUNHO MÊS DE 2026		
NOME	HORÁRIO DE TRABALHO	FOLGA
LUDMILA VANESSA LEGNANI DRUMOND DE OLIVEIRA	08:00 às 14 h	
CATIA CASTRO DOS SANTOS	08:00 às 14 h	

Belo Horizonte, **29** de **Mai**o de 2026.

VIA JAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ : 05.59.6829/0001-12